



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.440 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

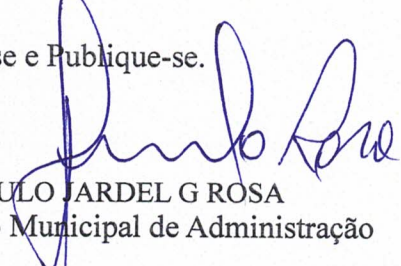
INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **EVERTON OTTES FRAGA**– matr. nº 834881, concedido pela Portaria nº 24.438, de 14 de Agosto de 2026, a contar de 18.08.2026, restando 15 (quinze) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 14/08/2026.

